



# Diário da Justiça

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO LXIV — Nº 134

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 1989

BRASÍLIA — DF

## Sumário

	Página
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA .....	12145
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO .....	12145
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR .....	12150
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO .....	12150
EDITAIS E AVISOS .....	12156

## Superior Tribunal de Justiça

Secretaria Judiciária

### Subsecretaria de Registros e Informações Processuais

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 12 DE JULHO DE 1989

PROCESSO: 89.0008820-3 MS 169-DF  
 IMPTE : CONSORCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E NOTICIAS DO ESTADO DE GOIAS-CERNE  
 ADV : JOAO GOYANAZES DE LIMA E OUTRO  
 IMPDO : SECRETARIO DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO  
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/07/89  
 MINISTRO RELATOR AMERICO LUZ - PRIMEIRA SECAO

PROCESSO: 89.0008852-1 APN 009-DF  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : IRAJA PIMENTEL  
 ADV : ROMEU PIRES DE CAMPOS BARRUS  
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/07/89  
 CONCLUSAO AO RELATOR  
 MINISTRO RELATOR CARLOS THIBAU - CORTE ESPECIAL

MINISTRO	REGIST.	DIST.	REDIST.	TOTAL
MIN. AMERICO LUZ		1		1
MIN. CARLOS THIBAU		1		1
TOTAL		2		2

Brasília, 12 de julho de 1989

MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR  
Presidente

## Tribunal Superior do Trabalho

### Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

ATA DE CORREIÇÃO PERIÓDICA REALIZADA NO TRT-14ª REGIÃO

Aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove, às 14 (quatorze) horas, na cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, na Sede do Tribunal Regional do Trabalho da Décima-Quarta Região, situado à Avenida Costa e Silva - DETRAN - foi instalada a Correição Periódica Ordinária, procedida na referida Corte Trabalhista. Presentes o Excelentíssimo Senhor Ministro MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, secretariado pela Doutora MARIA OLÍVIA FONSECA SEREJO, e o Excelentíssimo Senhor Juiz Doutor BENJAMIN DO COUTO RAMOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima-Quarta Região. Foram iniciados os trabalhos na conformidade do Edital publicado no Diário da Justiça da União do dia primeiro de junho de mil novecentos e oitenta e nove, página número nove mil quinhentos e oitenta e nove, assim como no Diário da Justiça do Estado de Rondônia, em igual data, e afixado em local próprio no Tribunal, procedida, ainda, a notificação da Seccional de Rondônia da Ordem dos Advogados do Brasil. 1. CORREGEDORIA REGIONAL - O Senhor Ministro foi informado de que, no ano de mil novecentos e oitenta e sete, foram inspecionadas pelo Senhor Corregedor Regional, à época Juiz Osvaldo de Almeida Moura, as cinco Juntas de Conciliação e Julgamento então existentes, tendo-se concluído, após o exame das condições de móveis e imóveis de cada Órgão inspecionado, que somente as Juntas de Conciliação e Julgamento de Cacoal e Vilhena se apresentavam em bom estado, encontrando-se as demais (Juntas de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, Ji-Paraná e Rio Branco) em condições precárias de funcionamento. Foi dito também que, nestas Correições, foram examinados todos os livros de protocolos, cargas e expedientes, bem como cento e quarenta e cinco processos, apurando-se que, no exercício de mil novecentos e oitenta e sete, houve registro de quatro mil trezentos e trinta e cinco reclamações trabalhistas, tendo sido consignadas em atas várias recomendações aos Órgãos inspecionados. Foi o Senhor Corregedor-Geral comunicado de que no ano de mil novecentos e oitenta e oito foram inspecionadas as sete Juntas de Conciliação e Julgamento existentes, sendo que as Correições Ordinárias anuais realizadas nas Juntas de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, Guajará Mirim e Vilhena foram feitas pelo então Senhor Corregedor Regional, Doutor Osvaldo de Almeida Moura que, mediante as Portarias de número seiscentos e cinquenta e oito, de dezessete de outubro de mil novecentos e oitenta e oito, e seiscentos e cinquenta e nove, de dezoito de outubro de mil novecentos e oitenta e oito, delegou competência ao Juiz Pedro Pereira de Oliveira para a feitura das Correições nas Primeira e Segunda Juntas de Conciliação e Julgamento de Porto Velho e nas Juntas de Conciliação e Julgamento de Ji-Paraná e Cacoal. Ressaltou-se que na Correição realizada na Junta de Conciliação e Julgamento de Cacoal o Juiz Pedro Pereira de Oliveira se fez acompanhar da Juíza Eunice de Souza Botelho. Resultou destas inspeções a constatação da permanente precariedade das instalações das Primeira e Segunda Juntas de Conciliação e Julgamento de Porto Velho e da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco. Foi asseverado, ainda, que, durante as aludidas Correições, examinou-se todos os livros de protocolos, cargas e expedientes, fazendo-se constar em ata as recomendações julgadas necessárias aos Órgãos inspecionados. O resultado apurado das Correições realizadas em mil novecentos e oitenta e oito indicou que foram examinados setecentos e quatorze processos e registradas quatro mil e noventa e uma reclamações trabalhistas. Quanto ao exercício de mil novecentos e oitenta e nove, apurou-se que até o dia cinco de junho ainda não tinha sido levada a término nenhuma Correição. 2. PROCURADORIA - Constatou o Corregedor-Geral que, até trinta e um de maio de mil novecentos e oitenta e nove, encontravam-se na Procuradoria Regional do Trabalho setenta e três processos aguardando parecer, sendo que em março do mesmo ano o resíduo esteve reduzido a quatro processos. 3. MOVIMENTO PRO-CESUAL DO TRIBUNAL - A seguir, passou o Senhor Ministro Corregedor-Geral a verificar a produtividade do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima-Quarta Região. No período compreendido entre janeiro e dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, o Tribunal recebeu duzentos e noventa e sete processos, sendo julgados duzentos e quarenta e nove,

restando pendentes, para julgamento em mil novecentos e oitenta e oito, quarenta e oito processos. No exercício de mil novecentos e oitenta e oito foram protocolizados seiscentos e sessenta processos, sendo solucionados quatrocentos e cinquenta e nove, ficando um resíduo de duzentos e quarenta e nove para julgamento em mil novecentos e oitenta e nove. No presente exercício foram protocolizados, até esta data, trezentos e sessenta e nove processos. Constatou o Senhor Ministro que aguardam pauta para julgamento vinte e dois processos, inexistindo processos para serem distribuídos. 4. PRESIDÊNCIA - O Senhor Corregedor-Geral verificou que, em mil novecentos e oitenta e sete, foram recebidos no Tribunal Regional do Trabalho da Décima-Quarta Região vinte e quatro recursos de revista e dezoito agravos de instrumento, sendo despachados vinte e três recursos de revista e quinze agravos de instrumento, ficando do um resíduo, para mil novecentos e oitenta e oito, de um recurso de revista e três agravos de instrumento. Em mil novecentos e oitenta e sete, foram ainda realizadas cinco audiências de instrução de dissídios coletivos e enviada uma carta de sentença. No ano de mil novecentos e oitenta e oito, apurou-se que foram interpostos dez recursos de revista e cinco e cinquenta e três agravos de instrumento, dos quais restaram dois agravos de instrumento para serem despachados. Foram feitas treze audiências de instrução de dissídios coletivos e enviadas duas cartas de sentença. No exercício de mil novecentos e oitenta e nove, verificou o Corregedor-Geral que até trinta e um de maio de mil novecentos e oitenta e nove foram recebidos quarenta e sete recursos de revista e vinte e seis agravos de instrumento, tendo sido despachados, até esta data, nove recursos de revista e dez agravos de instrumento. Apurou-se, ainda, que em mil novecentos e oitenta e nove foram realizadas onze audiências de instrução de dissídios coletivos e expedida uma carta precatória. 5. ARRECADAÇÃO - No que tange à arrecadação de custas e emolumentos, tanto pelas Juntas de Conciliação e Julgamento como pelos demais serviços prestados pelo Tribunal, tomou ciência o Senhor Ministro Corregedor-Geral que, no ano de mil novecentos e oitenta e sete, foi arrecadada, a este título, a quantia de Cz\$ 2.568.985,05 (dois milhões quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco centavos), assim discriminados: Tribunal Regional do Trabalho : Cz\$ 51.950,20 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta cruzados e vinte centavos); Juntas de Conciliação e Julgamento: Cz\$ 2.517.034,85 (dois milhões quinhentos e dezessete mil, trinta e quatro cruzados e oitenta e cinco centavos); no ano de mil novecentos e oitenta e oito, o montante de Cz\$ 23.217.705,73 (vinte e três milhões, duzentos e dezesseis mil, setecentos e cinco cruzados e setenta e três centavos). Desse total, Cz\$ 22.947.320,23 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte cruzados e vinte e três centavos) foram arrecadados pelas Juntas e Cz\$ 270.385,50 (duzentos e setenta mil, trezentos e oitenta e cinco cruzados e cinquenta centavos) foram recolhidos pelo Tribunal. Verificou, ainda, o Senhor Corregedor-Geral que, em relação ao exercício de mil novecentos e oitenta e nove, até trinta e um de maio, havia sido arrecadado, a este título, NCz\$ 31.704,93 (trinta e um mil, setecentos e quatro cruzados novos e noventa e três centavos), sendo que, deste montante, as Juntas recolheram NCz\$ 31.497,26 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e sete cruzados novos e vinte e seis centavos) e o Tribunal NCz\$ 207,67 (duzentos e sete cruzados novos e sessenta e sete centavos). Quanto aos valores das condenações em reclamatórias solucionadas pelos Órgãos de primeira instância da Décima-Quarta Região, constatou o Senhor Ministro que o total chegou, em mil novecentos e oitenta e sete, a Cz\$ 172.340.428,47 (cento e setenta e dois milhões, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e oito cruzados e quarenta e sete centavos); em mil novecentos e oitenta e oito a Cz\$ 1.112.955.199,07 (um bilhão cento e doze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e nove cruzados e sete centavos) e, em mil novecentos e oitenta e nove, até trinta e um de maio, a Cz\$ 20.267.278,21 (vinte milhões, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e oito cruzados novos e vinte e um centavos). Vista a arrecadação, foram encerrados os trabalhos no dia cinco de junho, segunda-feira. 6. LIVROS - Retornando às atividades no dia seis de junho, terça-feira, às 08 (oito) horas, o Senhor Corregedor-Geral solicitou para exame os seguintes livros: Livro de Registro de Recurso Ordinário e Remessa Ex Officio, Livro de Registro de Agravo de Instrumento, Livro de Registro de Reclamações Correicionais, Livro de Processos Diversos, Livro de Atas Ordinárias, Livro de Atas Extraordinárias, Livro de Atas das Sessões Administrativas, Livro de Tramitação de Processos na Secretaria do Tribunal Pleno e nos Gabinetes dos Juizes, Livro de Registro de Processos Arquivados, Livro de Registro de Processos Administrativos Arquivados, Livro de Registro de Processos Judiciais Arquivados, Livro de Registro de Cadastramento Processual para Diligências, Livro de Registro de Sustentação Oral, Livro de Registro de Tramitação dos Processos Baixados em Diligências, Livro de Expedientes da Secretaria do Tribunal Pleno, Livro de Tramitação de Processos entre a Secretaria do Tribunal Pleno e a Procuradoria Regional do Trabalho e Livro de Registro dos Pedidos de Vista pelas Partes. 7. PRAZOS MÉDIOS - Foram examinados e visa dos cento e quatorze processos, dos quais cinquenta e dois aguardam julgamento e sessenta e dois já foram julgados, sendo que, destes, quarenta e um aguardam a publicação dos respectivos acórdãos. Obteve-se o seguinte resultado com relação aos prazos: Prazo médio na Procuradoria: cinquenta e cinco dias. Prazo médio no setor de distribuição: cinco dias. Prazo médio com o relator: trinta e dois dias. Prazo médio com o revisor: cinco dias. Prazo médio para julgamento do processo: doze dias. Prazo médio para redação do acórdão: vinte dias. Prazo médio para publicação no Diário da Justiça local: dezesseis dias. Prazo médio entre o recebimento do processo pela Procuradoria Regional até a publicação do acórdão: cento e setenta e nove dias. Prazo médio entre a distribuição do processo até a publicação do acórdão: setenta e nove dias e prazo médio desde a remessa ao relator até a publicação do acórdão: cinquenta e dois dias. Prazo médio individual dos Senhores Juizes: Juiz Benjamim do Couto Ramos - como relator, oito dias. Não foram examinados processos em que o Juiz Benjamim do Couto Ramos tenha atuado como revisor Juíza Eunice de Souza Botelho - como relatora, trinta e três dias e como revisora, dez dias; Juiz Pedro Pereira de Oliveira - como relator, oito dias e como revisor, dois dias; Juíza Rosa Maria do Nascimento - como relatora, cinquenta e sete dias e como revisora, cinco dias; Juiz Herald Froes Ramos - como relator, oito dias e como revisor, sete dias. Não foram examinados processos em que o Juiz Osvaldo de Almeida Moura tivesse atuado quer como relator, quer como revisor. 8. PROCESSOS EM PODER DOS JUÍZES FORA DO PRAZO REGIMENTAL - De acordo com os artigos 60, incisos III e VIII, e 62 do Regimento Interno do Tribunal, os prazos para permanência do processo com o relator e revisor são de, respectivamente, vinte dias, prorrogáveis por mais cinco, e quatorze dias, sendo que, para a redação do acórdão, o prazo é de quinze dias, prorrogáveis por mais dez. Sendo assim, verificou-se que são os seguintes os Juizes que extrapolaram o prazo regimental aludido: Juíza Eunice de Souza Botelho - dois processos de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, um processo de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove, um processo de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove, seis processos de março de mil novecentos e oitenta e nove, oito processos de abril de mil novecentos e oitenta e nove; Juíza Rosa Maria Nascimento Silva - um processo de março de mil novecentos e oitenta e nove; Juiz Almir da Silva - três processos de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove, quatro processos de março de mil novecentos e oitenta e nove, quatro processos de abril de mil novecentos e oitenta e nove. 9. AGRADECIMENTOS - Em Sessão do Tribunal, o Senhor Ministro Corregedor agradeceu a colaboração dos integrantes da Corte, dizendo-lhes do objetivo da Correição Periódica, e ressaltou a diligência dos servidores, especialmente da Secretária do Tribunal Pleno, Doutora Elna Thadeu de Castro Sadeck. 10. RECOMENDAÇÕES - A serem lançadas mediante Provimento Específico. Foram concluídos os trabalhos às 10 (dez) horas do dia sete de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, assim como a presente Ata, que eu, MARIA OLÍVIA FONSECA SEREJO, Secretária desta Correição, subscrevo, se guindo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Dada e passada nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

vos) e, em mil novecentos e oitenta e nove, até trinta e um de maio, a NCz 20.267.278,21 (vinte milhões, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e oito cruzados novos e vinte e um centavos). Vista a arrecadação, foram encerrados os trabalhos no dia cinco de junho, segunda-feira. 6. LIVROS - Retornando às atividades no dia seis de junho, terça-feira, às 08 (oito) horas, o Senhor Corregedor-Geral solicitou para exame os seguintes livros: Livro de Registro de Recurso Ordinário e Remessa Ex Officio, Livro de Registro de Agravo de Instrumento, Livro de Registro de Reclamações Correicionais, Livro de Processos Diversos, Livro de Atas Ordinárias, Livro de Atas Extraordinárias, Livro de Atas das Sessões Administrativas, Livro de Tramitação de Processos na Secretaria do Tribunal Pleno e nos Gabinetes dos Juizes, Livro de Registro de Processos Arquivados, Livro de Registro de Processos Administrativos Arquivados, Livro de Registro de Processos Judiciais Arquivados, Livro de Registro de Cadastramento Processual para Diligências, Livro de Registro de Sustentação Oral, Livro de Registro de Tramitação dos Processos Baixados em Diligências, Livro de Expedientes da Secretaria do Tribunal Pleno, Livro de Tramitação de Processos entre a Secretaria do Tribunal Pleno e a Procuradoria Regional do Trabalho e Livro de Registro dos Pedidos de Vista pelas Partes. 7. PRAZOS MÉDIOS - Foram examinados e visa dos cento e quatorze processos, dos quais cinquenta e dois aguardam julgamento e sessenta e dois já foram julgados, sendo que, destes, quarenta e um aguardam a publicação dos respectivos acórdãos. Obteve-se o seguinte resultado com relação aos prazos: Prazo médio na Procuradoria: cinquenta e cinco dias. Prazo médio no setor de distribuição: cinco dias. Prazo médio com o relator: trinta e dois dias. Prazo médio com o revisor: cinco dias. Prazo médio para julgamento do processo: doze dias. Prazo médio para redação do acórdão: vinte dias. Prazo médio para publicação no Diário da Justiça local: dezesseis dias. Prazo médio entre o recebimento do processo pela Procuradoria Regional até a publicação do acórdão: cento e setenta e nove dias. Prazo médio entre a distribuição do processo até a publicação do acórdão: setenta e nove dias e prazo médio desde a remessa ao relator até a publicação do acórdão: cinquenta e dois dias. Prazo médio individual dos Senhores Juizes: Juiz Benjamim do Couto Ramos - como relator, oito dias. Não foram examinados processos em que o Juiz Benjamim do Couto Ramos tenha atuado como revisor Juíza Eunice de Souza Botelho - como relatora, trinta e três dias e como revisora, dez dias; Juiz Pedro Pereira de Oliveira - como relator, oito dias e como revisor, dois dias; Juíza Rosa Maria do Nascimento - como relatora, cinquenta e sete dias e como revisora, cinco dias; Juiz Herald Froes Ramos - como relator, oito dias e como revisor, sete dias. Não foram examinados processos em que o Juiz Osvaldo de Almeida Moura tivesse atuado quer como relator, quer como revisor. 8. PROCESSOS EM PODER DOS JUÍZES FORA DO PRAZO REGIMENTAL - De acordo com os artigos 60, incisos III e VIII, e 62 do Regimento Interno do Tribunal, os prazos para permanência do processo com o relator e revisor são de, respectivamente, vinte dias, prorrogáveis por mais cinco, e quatorze dias, sendo que, para a redação do acórdão, o prazo é de quinze dias, prorrogáveis por mais dez. Sendo assim, verificou-se que são os seguintes os Juizes que extrapolaram o prazo regimental aludido: Juíza Eunice de Souza Botelho - dois processos de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, um processo de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove, um processo de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove, seis processos de março de mil novecentos e oitenta e nove, oito processos de abril de mil novecentos e oitenta e nove; Juíza Rosa Maria Nascimento Silva - um processo de março de mil novecentos e oitenta e nove; Juiz Almir da Silva - três processos de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove, quatro processos de março de mil novecentos e oitenta e nove, quatro processos de abril de mil novecentos e oitenta e nove. 9. AGRADECIMENTOS - Em Sessão do Tribunal, o Senhor Ministro Corregedor agradeceu a colaboração dos integrantes da Corte, dizendo-lhes do objetivo da Correição Periódica, e ressaltou a diligência dos servidores, especialmente da Secretária do Tribunal Pleno, Doutora Elna Thadeu de Castro Sadeck. 10. RECOMENDAÇÕES - A serem lançadas mediante Provimento Específico. Foram concluídos os trabalhos às 10 (dez) horas do dia sete de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, assim como a presente Ata, que eu, MARIA OLÍVIA FONSECA SEREJO, Secretária desta Correição, subscrevo, se guindo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Dada e passada nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF  
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR  
CGC/MF n.º 00394494/0016-12

MARLENE FREITAS RODRIGUES ALVES  
Diretora-Geral

MARIA LUZIA DE MELO  
Diretora de Publicações de Órgãos Oficiais

### DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

#### EXPEDIENTE

**Publicações:** os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias (térreo). Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

**Assinaturas:** as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário/Oficial		Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral.....	NCz\$ 55,25	NCz\$ 14,48	NCz\$ 54,18	NCz\$ 44,52
Portes:				
Brasil (superfície).....	NCz\$ 9,90	NCz\$ 5,28	NCz\$ 18,48	NCz\$ 9,90
Brasil (aéreo).....	NCz\$ 39,60	NCz\$ 19,80	NCz\$ 72,60	NCz\$ 39,60

**Informações:** Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)

Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 226-2586

Horário: 8:00 às 12:30 hs e 13:30 às 17:00 hs.

MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO  
Corregedor-Geral

CORREIÇÃO PERIÓDICA REALIZADA NO MÊS DE MAIO DE 1989  
NO DÉCIMO-QUARTO REGIONAL

#### PROVIMENTO ESPECÍFICO

O MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Correição Periódica realizada no Décimo-Quarto Regional, no período de 05 a 07 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO que a tramitação dos processos pelos diversos setores do Tribunal e deste à Procuradoria deve ocorrer de forma documentada;

CONSIDERANDO que os carimbos de remessa e de recebimento devem consignar exatamente a data em que ocorreu o ato;

CONSIDERANDO o número razoável de processos submetidos ao exame dos Senhores Juizes da Corte, para relatar, em 1988 e no corrente ano

- respectivamente seiscentos e sessenta e trezentos e sessenta e nove processos, o que implicou, até aqui, numa média semanal de três processos para cada um dos integrantes da Corte, já excluídos recesso e férias;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar-se os atributos inerentes ao andamento das demandas trabalhistas - celeridade e economia processuais;

R E S O L V E D E T E R M I N A R :

1. A observância, na Corte, da expedição de guias em toda e qualquer movimentação de processo, enviando-se cópia ao Serviço de Protocolo, para o indispensável controle;
2. que se observe, além da expedição da guia supra, a necessidade de lançar-se, no processo, o carimbo de remessa ou de recebimento, com a data do dia em que ocorrido o ato;
3. o cumprimento irrestrito dos prazos regimentais para exame dos processos pelos Senhores Juizes, bem como para redação dos acórdãos;
4. que o Excelentíssimo Senhor Juiz-Presidente da Corte, Doutor Ben jamin do Couto Ramos, proceda à cobrança dos processos enumerados abaixo, cujos prazos já foram esgotados, conforme consignado na Ata da Correição, enviando, a esta Corregedoria, dentro de trinta dias, relatório circunstanciado da situação:

PROVIMENTO ESPECÍFICO

RO- 0328/88	RO- 078/89	RO- 478/88
RO- 0384/88	RO- 053/89	RO- 014/89
RO- 0393/88	RO- 054/89	RE-OF-115/89
RO- 0249/88	RE-OF-051/89	RO- 082/89
RO- 093/89	RO- 537/88	RO- 108/89
RO- 0355/88	RE-OF-353/88	RO- 109/89
RO- 0192/88	RO- 383/88	RE-OF-151/89
RO- 037/89	RO- 457/88	RE-OF-161/89
RO- 0444/88	RO- 076/89	AI- 010/89
RO- 251/88	RO- 540/88	RE-OF-133/89

5. Seja dada ciência do teor deste Provimento, da Ata da Correição e dos quadros estatísticos em anexo aos integrantes da Corte.

Rondônia, 10 de julho de 1989

MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO  
Corregedor-Geral

CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA - ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PROCESSOS JULGADOS

CLASSES DE PROCESSOS	NA PROCURADORIA DO RECEBIMENTO À DEVOLUÇÃO	AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	COM O RELATOR	COM O REVISOR	AGUARDANDO JULGAMENTO	COM O REDATOR	DO ENVIO À PUBLICAÇÃO	RELATOR E REVISOR
ROe RE-OF-497/88	37 dias	03 dias	08 dias	01 dia	08 dias	38 dias	07 dias	Rel. Benjamin do C. Ramos Rev. Heraldo Frões Ramos
ROe RE-OF-492/88	37 dias	03 dias	08 dias	01 dia	08 dias	39 dias	07 dias	Rel. Benjamin do C. Ramos Rev. Heraldo Frões Ramos
ROe RE-OF-467/88	51 dias	03 dias	08 dias	01 dia	12 dias	38 dias	07 dias	Rel. Benjamin do C. Ramos Rev. Heraldo Frões Ramos
ROe RE-OF-459/88	51 dias	03 dias	08 dias	01 dia	12 dias	39 dias	07 dias	Rel. Benjamin do C. Ramos Rev. Heraldo Frões Ramos
RO-421/88	62 dias	01 dia	08 dias	09 dia	11 dias	40 dias	07 dias	Rel. Benjamin do C. Ramos Rev. Heraldo Frões Ramos
ROe RE-OF-469/88	51 dias	03 dias	06 dias	01 dia	12 dias	11 dias	27 anos	Rel. Heraldo Frões Ramos Rev. Francisco J.S. Ribeiro
ROe RE-OF-193/88	177 dias	02 dias	07 dias	02 dias	20 dias	20 dias	35 dias	Rel. Heraldo Frões Ramos Rev. Francisco J.S. Ribeiro
RO-065/88	291 dias	03 dias	06 dias	01 dia	40 dias	06 dias	33 dias	Rel. Heraldo Frões Ramos Rev. Francisco J.S. Ribeiro
ROe RE-OF-507/88	35 dias	03 dias	06 dias	01 dia	12 dias	26 dias	28 dias	Rel. Heraldo Frões Ramos Rev. Francisco J.S. Ribeiro
ROe RE-OF-101/88	271 dias	03 dias	06 dias	01 dia	26 dias	10 dias	06 dias	Rel. Heraldo Frões Ramos Rev. Francisco J.S. Ribeiro
RO-514/88	106 dias	13 dias	24 dias	04 dias	14 dias	13 dias	13 dias	Rel. Rosa Maria N. Silva Rev. Almir da Silva
RO-518/88	106 dias	13 dias	24 dias	04 dias	14 dias	13 dias	13 dias	Rel. Rosa Maria N. Silva Rev. Almir da Silva
RO-517/88	76 dias	13 dias	21 dias	06 dias	14 dias	13 dias	13 dias	Rel. Rosa Maria N. Silva Rev. Almir da Silva
RO-437/88	132 dias	13 dias	32 dias	10 dias	06 dias	04 dias	15 dias	Rel. Almir da Silva Rev. Eunice de S. Botelho
RO-557/88	88 dias	11 dias	32 dias	10 dias	06 dias	04 dias	15 dias	Rel. Almir da Silva Rev. Eunice de S. Botelho
AP-018/88	57 dias	06 dias	30 dias	10 dias	06 dias	04 dias	15 dias	Rel. Almir da Silva Rev. Eunice de S. Botelho
RO-132/89	07 dias	09 dias	03 dias	01 dia	08 dias	01 dia	21 dias	Rel. Pedro P. de Oliveira Rev. Almir da Silva
RO-218/88	161 dias	01 dia	70 dias	05 dias	13 dias	29 dias	18 dias	Rel. Eunice de S. Botelho Rev. Pedro P. de Oliveira
ROe RE-OF-032/88	181 dias	06 dias	81 dias	01 dia	08 dias	70 dias	24 dias	Rel. Eunice de S. Botelho Rev. Pedro P. de Oliveira
ROe RE-OF-056/89	22 dias	06 dias	13 dias	01 dia	07 dias	05 dias	10 dias	Rel. Almir da Silva Rev. Eunice de S. Botelho

CORREIÇÃO PERIÓDICA - ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSOS QUE AGUARDAM JULGAMENTO

CLASSES DE PROCESSOS	NA PROCURADORIA DO RECEBIMENTO À DEVOLUÇÃO AO TRT	AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	COM O RELATOR	COM O REVISOR	AGUARDANDO JULGAMENTO	COM O REDATOR	DO ENVIO À PUBLICAÇÃO	RELATOR E REVISOR
RO-138/89	13 dias	03 dias	27 dias	04 dias	-	-	-	Rel: Eunice de Souza Botelho Rev: Almir da Silva
RE-OF-140/89	08 dias	07 dias	27 dias	04 dias	-	-	-	Rel: Eunice de Souza Botelho Rev: Almir da Silva
RO-150/89	21 dias	03 dias	10 dias	09 dias	-	-	-	Rel: Eunice de Souza Botelho Rev: Pedro Pereira de Oliveira
RO-477/88	120 dias	01 dia	14 dias	11 dias	-	-	-	Rel: Eunice de Souza Botelho Rev: Heraldo Frões Ramos
AP-01/89	29 dias	01 dia	17 dias	11 dias	-	-	-	Rel: Eunice de Souza Botelho Rev: Heraldo Frões Ramos
RO-043/89	14 dias	06 dias	72 dias	13 dias	-	-	-	Rel: Eunice de Souza Botelho Rev: Heraldo Frões Ramos
RO-152/89	14 dias	03 dias	09 dias	06 dias	-	-	-	Rel: Eunice de Souza Botelho

CLASSES DE PROCESSOS	NA PROCURADORIA DO RECEBIMENTO À DEVOLUÇÃO AO TRT	AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	COM O RELATOR	COM O REVISOR	AGUARDANDO JULGAMENTO	COM O REDATOR	DO ENVIO À PUBLICAÇÃO	RELATOR E REVISOR
RO-158/89	14 dias	03 dias	09 dias	06 dias	-	-	-	Rev:Almir da Silva Rel:Eunice de Souza Botelho
RE-OF- nº 166/89	10 dias	01 dia	20 dias	04 dias	-	-	-	Rev:Almir da Silva Rel:Eunice de Souza Botelho
DC-011/88	11 dias	02 dias	34 dias	02 dias	-	-	-	Rev:Almir da Silva Rel:Eunice de Souza Botelho
RO e RE-OF nº 85/89	11 dias	08 dias	69 dias	01 dia	-	-	-	Rev:Pedro Pereira de Oliveira Rel:Rosa Maria Nascimento Silva
RO-022/89	47 dias	06 dias	75 dias	01 dia	-	-	-	Rev:Almir da Silva Rel:Rosa Maria Nascimento Silva
RE-OF-64/89	20 dias	07 dias	69 dias	01 dia	-	-	-	Rev:Almir da Silva Rel:Rosa Maria Nascimento Silva
RO-317/88	210 dias	06 dias	75 dias	01 dia	-	-	-	Rev:Almir da Silva Rel:Rosa Maria Nascimento Silva
RO-550/88	104 dias	07 dias	69 dias	01 dia	-	-	-	Rev:Almir da Silva Rel:Rosa Maria Nascimento Silva
RO-073/89	13 dias	07 dias	69 dias	01 dia	-	-	-	Rev:Almir da Silva Rel:Rosa Maria Nascimento Silva
AP-004/89	20 dias	07 dias	69 dias	01 dia	-	-	-	Rev:Almir da Silva Rel:Rosa Maria Nascimento Silva
RO-025/89	53 dias	07 dias	69 dias	01 dia	-	-	-	Rev:Almir da Silva Rel:Rosa Maria Nascimento Silva
RO-034/89	37 dias	06 dias	75 dias	01 dia	-	-	-	Rev:Almir da Silva Rel:Rosa Maria Nascimento Silva
RO-055/89	27 dias	07 dias	69 dias	01 dia	-	-	-	Rev:Almir da Silva Rel:Rosa Maria Nascimento Silva
RO-436/88	145 dias	06 dias	75 dias	01 dia	-	-	-	Rev:Almir da Silva Rel:Rosa Maria Nascimento Silva
RO-412/88	32 dias	08 dias	69 dias	01 dia	-	-	-	Rev:Almir da Silva Rel:Rosa Maria Nascimento Silva
RE-OF-63/89	20 dias	07 dias	69 dias	01 dia	-	-	-	Rev:Almir da Silva Rel:Rosa Maria Nascimento Silva
RO-080/89	15 dias	05 dias	50 dias	13 dias	-	-	-	Rev:Almir da Silva Rel:Rosa Maria Nascimento Silva
RE-OF-96/89	06 dias	08 dias	52 dias	14 dias	-	-	-	Rev:Almir da Silva Rel:Almir da Silva
RO e RE-OF- nº 146/89	09 dias	04 dias	16 dias	12 dias	-	-	-	Rev:Heraldo Frões Ramos Rel:Pedro Pereira de Oliveira
RO-552/88	31 dias	01 dia	92 dias	04 dias	-	-	-	Rev:Almir da Silva Rel:Terezinha Serrão de Farias
AI-011/89	10 dias	12 dias	14 dias	-	-	-	-	Rev:Pedro Pereira de Oliveira
RE-OF- nº 177/89	13 dias	09 dias	01 dia	13 dias	-	-	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rel:Pedro Pereira de Oliveira
RO-156/89	14 dias	03 dias	11 dias	16 dias	-	-	-	Rev:Eunice de Souza Botelho Rel:Pedro Pereira de Oliveira
RO e RE-OF- nº 174/89	13 dias	09 dias	02 dias	13 dias	-	-	-	Rel:Pedro Pereira de Oliveira Rel:Pedro Pereira de Oliveira
RE-OF nº 175/89	13 dias	09 dias	02 dias	13 dias	-	-	-	Rev:Eunice de Souza Botelho Rel:Pedro Pereira de Oliveira
RE-OF nº 176/89	13 dias	09 dias	01 dia	13 dias	-	-	-	Rev:Eunice de Souza Botelho Rel:Pedro Pereira de Oliveira
RO-81/89	12 dias	08 dias	58 dias	17 dias	-	-	-	Rev:Eunice de Souza Botelho Rel:Heraldo Frões Ramos
RO e RE-OF- nº 107/89	06 dias	05 dias	58 dias	17 dias	-	-	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rel:Heraldo Frões Ramos
RO-041/89	28 dias	06 dias	64 dias	17 dias	-	-	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rel:Heraldo Frões Ramos
RE-OF nº 489/88	07 dias	05 dias	15 dias	01 dia	-	-	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rel:Pedro Pereira de Oliveira
RO e RE-OF- nº 184/89	07 dias	05 dias	15 dias	01 dia	-	-	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rel:Pedro Pereira de Oliveira
RO e RE-OF- nº 171/89	13 dias	09 dias	15 dias	01 dia	-	-	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rel:Pedro Pereira de Oliveira
RO-170/89	13 dias	09 dias	16 dias	01 dia	-	-	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rel:Pedro Pereira de Oliveira
RE-OF-169/89	13 dias	09 dias	16 dias	01 dia	-	-	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rel:Pedro Pereira de Oliveira
RO-163/89	17 dias	12 dias	15 dias	01 dia	-	-	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rel:Pedro Pereira de Oliveira
RO-164/89	17 dias	12 dias	15 dias	01 dia	-	-	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rel:Pedro Pereira de Oliveira
RO e RE-OF- nº 178/89	07 dias	05 dias	15 dias	01 dia	-	-	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rel:Pedro Pereira de Oliveira
RO-045/89	27 dias	06 dias	15 dias	01 dia	-	-	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rel:Almir da Silva
RO-038/89	28 dias	06 dias	16 dias	01 dia	-	-	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rel:Almir da Silva
RO-048/89	27 dias	06 dias	16 dias	01 dia	-	-	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rel:Almir da Silva
AP-07/89	07 dias	06 dias	16 dias	01 dia	-	-	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rel:Almir da Silva
RO-042/89	28 dias	06 dias	15 dias	01 dia	-	-	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rel:Almir da Silva
RO e RA-023/89	40 dias	06 dias	51 dias	01 dia	-	-	-	Rel:Rosa Maria N.Silva Rel:Almir da Silva
RE-OF-128/89	01 dia	01 dia	66 dias	01 dia	-	-	-	Rel:Rosa Maria N.Silva Rel:Almir da Silva
RO e RE-OF- 112/89	06 dias	05 dias	76 dias	01 dia	-	-	-	Rel:Rosa Maria N.Silva Rel:Almir da Silva

CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA - ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14a. REGIÃO  
PROCESSOS JULGADOS QUE AGUARDAM PUBLICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACÓRDÃO

CLASSES DE PROCESSOS	NA PROCURADORIA DO RECEBIMENTO À DEVOLUÇÃO AO TRT	AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO	COM O RELATOR	COM O REVISOR	AGUARDANDO JULGAMENTO	COM O REDATOR	DO ENVIO À PUBLICAÇÃO	RELATOR E REVISOR
RO-611/89	55 dias	06 dias	34 dias	07 dias	08 dias	27 dias	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rev:Heraldo Fróes Ramos
RE-CF-77/89	13 dias	07 dias	29 dias	06 dias	08 dias	20 dias	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rev:Heraldo Fróes Ramos
RO-610/89	55 dias	06 dias	34 dias	07 dias	08 dias	08 dias	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rev:Heraldo Fróes Ramos
RE-CF-91/89	13 dias	07 dias	28 dias	07 dias	08 dias	08 dias	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rev.:Heraldo Fróes Ramos
RO-121/89	01 dia	01 dia	24 dias	05 dias	08 dias	12 dias	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rev:Heraldo Fróes Ramos Red.desig.Heraldo Fróes Ramos
RO e RE-OF-nº 60/89	20 dias	07 dias	27 dias	07 dias	08 dias	25 dias	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rev:Heraldo Fróes Ramos
RO-579/88	57 dias	06 dias	34 dias	07 dias	07 dias	25 dias	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rev:Heraldo Fróes Ramos
RO-561/88	93 dias	06 dias	32 dias	07 dias	07 dias	20 dias	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rev:Heraldo Fróes Ramos Red.desig.Heraldo Fróes Ramos
RO-388/88	174 dias	08 dias	29 dias	06 dias	07 dias	09 dias	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rev:Heraldo Fróes Ramos
RO-564/88	92 dias	06 dias	34 dias	07 dias	07 dias	13 dias	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rev:Heraldo Fróes Ramos
RO-028/89	27 dias	06 dias	50 dias	05 dias	07 dias	13 dias	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rev:Heraldo Fróes Ramos
RO-543/88	52 dias	06 dias	34 dias	07 dias	07 dias	11 dias	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rev:Heraldo Fróes Ramos
RO-134/89	07 dias	09 dias	03 dias	01 dia	07 dias	01 dia	-	Rel:Pedro Pereira de Oliveira Rev:Rosa Maria Nascimento Silva
RO-137/89	13 dias	02 dias	03 dias	01 dia	07 dias	01 dia	-	Rel:Pedro Pereira de Oliveira Rev:Rosa Maria Nascimento Silva
RO-070/88	285 dias	03 dias	28 dias	26 dias	21 dias	12 dias	-	Rel:Pedro Pereira de Oliveira Rev:Terezinha Serrão de Farias
RO-097/89	25 dias	02 dias	13 dias	06 dias	07 dias	20 dias	-	Rel:Heraldo Fróes Ramos Rev:Rosa Maria Nascimento Silva
AI-006/89	11 dias	02 dias	13 dias	-	13 dias	14 dias	-	Rel:Heraldo Fróes Ramos Rev: Red.desig.Pedro P.de Oliveira
RO-227/88	169 dias	01 dia	08 dias	09 dias	07 dias	13 dias	-	Rel:Heraldo Fróes Ramos Rev:Rosa Maria Nascimento Silva Red.desig.Pedro P.de Oliveira
RO e RE-OF-nº 131/89	03 dias	01 dia	07 dias	04 dias	07 dias	16 dias	-	Rel:Heraldo Fróes Ramos Rev:Rosa Maria Nascimento Silva
RO e RE-OF-nº 105/89	06 dias	05 dias	37 dias	12 dias	21 dias	04 dias	-	Rel:Almir da Silva Rev:Rosa Maria Nascimento Silva
RO-125/89	02 dias	06 dias	36 dias	06 dias	12 dias	04 dias	-	Rel:Almir da Silva Rev:Rosa Maria Nascimento Silva
RE-OF-124 de 1989	02 dias	08 dias	08 dias	10 dias	22 dias	03 dias	-	Rel:Almir da Silva Rev:Heraldo Fróes Ramos
RO-120/89	04 dias	01 dia	18 dias	10 dias	09 dias	13 dias	-	Rel:Almir da Silva Rev:Eunice de Souza Botelho
RO-498/88	112 dias	13 dias	25 dias	04 dias	05 dias	11 dias	-	Rel:Rosa Maria Nascimento Silva Rev:Almir da Silva
RO-563/88	84 dias	13 dias	21 dias	06 dias	14 dias	13 dias	-	Rel:Rosa Maria Nascimento Silva Rev:Almir da Silva
RO-420/88	145 dias	13 dias	21 dias	06 dias	14 dias	13 dias	-	Rel:Rosa Maria Nascimento Silva Rev:Almir da Silva
RO-553/88	88 dias	13 dias	21 dias	06 dias	14 dias	13 dias	-	Rel:Rosa Maria Nascimento Silva Rev:Almir da Silva
RO-427/88	41 dias	07 dias	22 dias	05 dias	11 dias	07 dias	-	Rel:Francisco José Silva Ribeiro Rev:Heraldo Fróes Ramos
RO-061/88	33 dias	02 dias	20 dias	07 dias	08 dias	07 dias	-	Rel:Francisco J.Silva Ribeiro Rev:Eunice de Souza Botelho
RO e RE-OF nº 203/88	120 dias	06 dias	50 dias	05 dias	29 dias	113 dias	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rev:Pedro Pereira de Oliveira
RO-229/88	48 dias	05 dias	112 dias	05 dias	29 dias	112 dias	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rev:Pedro Pereira de Oliveira
RE-OF-224/88	169 dias	02 dias	77 dias	01 dia	15 dias	30 dias	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rev:Pedro Pereira de Oliveira Red.desig.Heraldo Fróes Ramos
RO-330/88	112 dias	02 dias	77 dias	02 dias	14 dias	16 dias	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rev:Pedro Pereira de Oliveira
RO-435/88	38 dias	03 dias	13 dias	05 dias	29 dias	109 dias	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rev:Pedro Pereira de Oliveira
RO-059/88	247 dias	08 dias	58 dias	07 dias	06 dias	02 dias	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rev:Pedro Pereira de Oliveira
RO-419/88	154 dias	06 dias	29 dias	01 dia	11 dias	16 dias	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rev:Heraldo Fróes Ramos
AP-003/89	13 dias	01 dia	44 dias	05 dias	07 dias	01 dia	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rev:Heraldo Fróes Ramos Red.desig.Heraldo Fróes Ramos
RE-OF-32/89	27 dias	06 dias	44 dias	01 dia	12 dias	16 dias	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rev:Heraldo Fróes Ramos
RO-039/88	14 dias	06 dias	44 dias	01 dia	12 dias	32 dias	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rev:Heraldo Fróes Ramos
RO-580/88	57 dias	06 dias	34 dias	07 dias	08 dias	32 dias	-	Rel:Eunice de Souza Botelho Rev:Heraldo Fróes Ramos

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 03/89

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

## D E S P A C H O

- Dê-se ciência dos termos das informações prestadas à Procuradoria-Geral, aludindo-se ao Parecer de folha dois, isto para individualização, bem como ao Relator do recurso em que exarado - Ministro Aurélio Mendes de Oliveira.
- As informações prestadas pelo ilustre Presidente do Segundo Regional dão conta de que já foram tomadas providências objetivando cumprir a legislação processual comum, quando da formação dos instrumentos (agravo).
- Destarte, tenho como atendido o pedido do Ministério Público.
- Arquive-se, dando-se ciência ao Presidente do Segundo Regional, Juiz Helder Almeida de Carvalho.
- Publique-se.  
Brasília, 11 de julho de 1989

MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO  
Corregedor-Geral

PROC. Nº TST-RO-MS-407/88.5 - TRT 3ª Região

Recorrente: MILTON VASQUES THIBAU DE ALMEIDA

Advogada : Drª Itália Maria Viglioni

Autoridade Coatora: COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA TERCEIRA REGIÃO

## D E S P A C H O

Diga o Requerente sobre as informações de folhas 89/90.  
Publique-se.  
Brasília, 10 de julho de 1989.

MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO  
Corregedor-Geral

## Superior Tribunal Militar

## Presidência

ATOS DE 11 DE JULHO DE 1989

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista a Portaria nº 508, de 05 JUL 89, publicada no Diário Oficial de 06 subsequente, da Secretaria de Planejamento e Coordenação, resolve:

Nº 8.640 - Art. 1º - os atuais valores de Gratificação e Indenização pela Representação de Gabinete, de que trata o Ato nº 8.584, de 08 de junho de 1989, ficam reajustados em 37,24% (trinta e sete vírgula vinte e quatro por cento).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de julho de 1989.

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista a indicação contida no Ofício nº 426, de 30 JUN 89, da 3ª Auditoria da 2ª CJM, resolve

Nº 8.641 - NOMEAR o Bacharel em Direito BENEDITO GOMES FERREIRA, Técnico Judiciário, classe Especial, referência NS.25, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, para exercer, em vaga decorrente da aposentadoria de Ney Esteves de Souza Dorés, o cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, código STM-DAS-101.5, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, previsto na Lei nº 6.889, de 11 DEZ 80, para ter exercício na 3ª Auditoria da 2ª CJM.

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 068/SA, de 30 JUN 89, da Auditoria da 4ª CJM, resolve

Nº 8.642 - DISPENSAR, a pedido, a Auxiliar Judiciária, classe "B", referência NM.31, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, SUELY MARIA SILVA REIS, do encargo de Operador de Terminal, que exerce junto à Auditoria da 4ª CJM.

Nº 8.643 - DESIGNAR a Auxiliar Judiciária, classe Especial, referência NM.35, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, VE RA LUCIA CURCI FERREIRA MARQUES, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Suely Maria Silva Reis, o encargo de Operador de Terminal da Auditoria da 4ª CJM, previsto no Ato nº 7.990/87.

Alte Esq RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO

## Diretoria Judiciária

## SEÇÃO DE PROCESSO JUDICIÁRIO

Aos onze dias do mês de julho de 1989, o Exmo. Sr. Ministro-Presidente do STM, Almirante-de-Esquadra Raphael de Azevedo Branco, decidiu, ad referendum do Tribunal, na forma dos artigos 470, § 2º, do CPPM, e II, item XXXII, do Regimento Interno:

HABEAS CORPUS Nº 32.569-7/RS

Paciente : JULIO CESAR MENDONÇA FUSCO, conscrito

Impetrante : Cel. Ex. Manoel Indiano da Fonseca - Comandante do 3º Batalhão de Comunicações do Exército.

Decisão : "... concedo, ad referendum do Plenário deste Tribunal, a presente ordem de habeas corpus, para anular o Termo de Insuã missão lavrado contra o conscrito JULIO CESAR MENDONÇA FUSCO."

EUFRÁSIO MATIAS SOUSA NETO  
Diretor-Geral

## Ministério Público da União

## Ministério Público do Trabalho

## Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA  
DEMONSTRATIVO DE PRODUTIVIDADE

Mês de junho de 1989

## I - PROCESSOS

SUBPROCURADOR-GERAL/PROCURADOR	EM PODER DO SUBPROCURADOR-GERAL/PROCURADOR				SALDO ATUAL				
	NOME	SALDO	DISTR. NO MÊS	TOTAL	DEVOL. NO MÊS	EXERC. ANTER.	MESES ANTER.	DISTR. NO MÊS	TOTAL
HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA	5	00	00	00	00	00	00	00	00
LUIZ DA SILVA FLORES	4	79	11	00	90	82	07	01	00
ARMANDO DE BRITO		00	10	25	35	25	00	00	10
CARLOS NEUTON DE SOUZA PINTO		33	109	40	182	94	06	42	40
JOÃO PEDRO FERREZ DOS PASSOS	1	00	75	00	75	06	00	69	00
ROQUE VICENTE FERRER		01	55	20	76	28	00	28	20
JOÃO PINHEIRO DA SILVA NETO		25	212	80	317	57	00	185	75
MODESTO JUSTINO DE O. JUNIOR	1	78	90	80	170	103	00	50	17
SEBASTIÃO VIEIRA DOS SANTOS		00	254	00	332	09	69	254	00
HELIO ARAUJO DE ASSUMPÇÃO		00	54	80	134	52	00	13	69
MORNA AUGUSTO PINTO	2	00	19	00	19	09	00	10	00
CARLOS CEZAR DE S. NETO		00	54	80	134	00	00	54	80
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO	2	00	00	00	00	00	00	00	00
VICENTE VANDERLEI N. DE BRITO	1	00	66	00	66	00	00	66	00
JONHSON NEIRA SANTOS		00	66	40	106	60	00	21	25
VALTER OTAVIANO DA COSTA FERREIRA		00	16	60	76	51	00	00	25
JEFFERSON LUIZ PEREIRA COELHO	3	06	00	00	06	00	06	00	00
MARIA DE LOURDES S. DE ANDRADE	1	00	00	00	00	00	00	00	00
MURYLLO DE BRITTO S. FILHO		00	20	60	80	60	00	00	20
PRETEXTATO P. T. R. NETTO		00	00	80	80	80	00	00	00
CEZAR ZACHARIAS MARTINS	1	00	192	60	252	102	00	90	60
MARCELO ANGELO B. BASTOS	1	00	233	00	233	111	00	122	00
LIANA TRAVERSO CALEGARI		00	12	41	53	48	00	02	03
LUCIA BARROSO DE B. FREIRE		00	20	80	100	68	00	00	32
JAFONSO HENRIQUE L. DE MEDEIROS		00	20	80	100	80	00	00	20
FLAVIA FALCÃO ALVIM DE OLIVEIRA		00	20	81	101	77	00	00	24
HELOISA MARIA M. REGO PIRES		00	20	80	100	83	00	00	17
ITHEREZINHA NATILDE L. PRATES	1	00	06	00	06	06	00	00	00
LINDALVA MARIA F. DE CARVALHO		00	24	80	104	69	00	02	33
JOJO BATISTA BRITO PEREIRA		00	18	40	58	27	00	00	31
JORGE EDUARDO DE SOUSA NATA		00	20	100	120	120	00	00	00
IGUOMAR RECHIA GOMES		00	11	70	81	45	00	01	35
LIVES GANDRA DA S. MARTINS FILHO		00	16	60	76	52	00	00	24
OTAVIO BRITO LOPES		00	20	82	102	99	00	00	03
JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR		00	90	80	170	96	00	00	74
SUB TOTAIS		222	1833	1659	3714	1839	88	1010	737